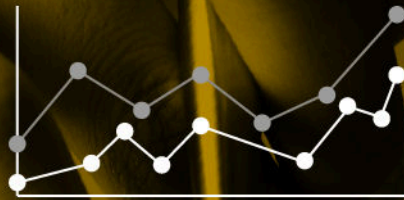


4 de setembro de 2020



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Agosto de 2020


Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em ago/2020

A PEIC-RS de ago/20 registrou 65,0% de famílias endividadadas. Com isso, houve avanço no percentual de famílias endividadadas em relação ao mês anterior, quando registrou 62,8%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior (71,3%) houve queda.

Desde o início da crise do novo coronavírus, o nível de endividamento das famílias vem em uma crescente. Mais precisamente, após registrar 59,1% em abr/20 (cuja pesquisa foi realizada nos últimos 10 dias de março), o indicador de famílias endividadadas vem apresentando aumentos sucessivos, influenciados pelo avanço no endividamento das famílias com renda até 10 SM, indicando o crédito como alternativa importante para as famílias passarem pelo momento de crise. Apesar desse movimento, os

resultados também apontam para diminuição do percentual de famílias que se consideram muito endividadadas, tendo em ago/20 esse percentual atingido 11,2%, sensivelmente abaixo dos 19,6% registrados em abr/20.

O indicador de famílias com contas em atraso voltou a crescer no mês de agosto, resultado totalmente influenciado pelo avanço do mesmo no grupo das famílias com renda até 10 SM. Dentre as famílias que têm contas em atraso, o percentual que relatou não ter condições de quitá-las no próximo mês atingiu 13,7%, o que representou um leve recuo frente ao mês anterior, e refletiu a queda no indicador para famílias com renda superior a 10 SM, ao passo que o indicador para as famílias do grupo de renda continuou desacelerando e registrou 18,2%, ficando

praticamente estável, porém em nível elevado.

A contração do nível de consumo decorrente da crise se reflete nas quedas tanto no percentual de renda comprometida com dívida como na contração do percentual de famílias que se sentem muito endividadadas. Por outro lado, porém, diante dos efeitos sobre o mercado de trabalho, para as famílias que já tinham um orçamento mais apertado e sofreram com redução drástica da renda sem uma compensação que pudesse fazer frente a perda financeira, a capacidade de pagamento das contas ficou reduzida, aumentando o número de famílias com contas atrasadas e aquelas sem condições de pagar nenhuma parte das dívidas em aberto.



Percentual de famílias endividadadas

65,0%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

28,4%

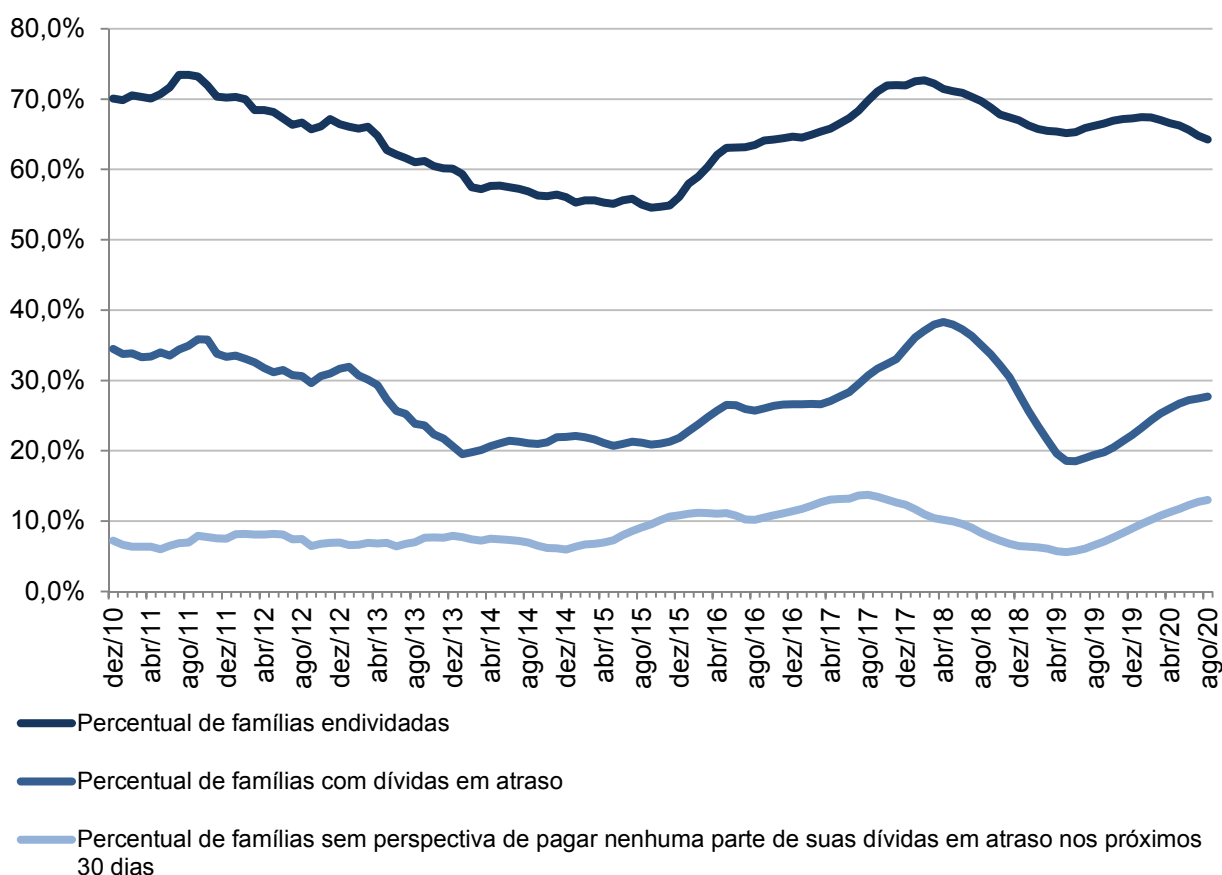


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

13,7%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

O percentual de famílias endividadas em ago/20 (65,0%) foi menor que o apurado no mesmo período de 2019 (71,3%). Comparado a jul/20, quando o percentual era de 62,8%, houve aumento.

O avanço do indicador na margem, quarta elevação

consecutiva, foi verificado no grupo das famílias com renda até 10 SM, tendo o percentual aumentado de 66,8% para 69,6% em ago/20 – ainda abaixo do registrado em ago/19 (72,1%). Nas famílias com rendimento maior que 10 SM, o percentual ficou estável em 45,9% em ago/20.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve recuo, indo de 64,8% em jul/20 para 64,2% em ago/20.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado, entre todos entrevistados, registrou

11,2%, ante 11,5% no mês anterior; esse resultado refletiu movimentos diferentes entre os grupos: o percentual para o grupo das famílias com renda inferior a 10 SM teve queda, indo de 13,2% em jul/20 para 12,3% em ago/20, enquanto para as famílias que recebem mais de 10 SM houve aumento de 4,5% para 6,4% em ago/20, permanecendo, porém, em patamar baixo.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,1%, o que representou queda ante o mês anterior (21,3%), e também em relação mês de ago/19 (29,1%). Para ambos os grupos de família, desde abr/20, houve redução expressiva no

percentual de famílias com comprometimento maior que 50% da renda, assim como houve um aumento no percentual de famílias com comprometimento menor que 10% da renda, refletindo a forte queda no nível de consumo pelas famílias diante da pandemia.

Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (26,4%), tendo atingido 25,6%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas teve leve aumento frente ao mês de jul/20, registrando 6,4 meses em ago/20. Em ago/19, o indicador registrava 6,0 meses. Dívidas com prazo mais longo tendem a estar

associadas a um maior número de parcelas com valores menores, algo importante para que as famílias com orçamentos mais apertados, e muitos deles menores, possam fazer frente às dívidas com maior facilidade.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,4 e repetiu a média verificada no mês anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 85,2% dos endividados, seguido por carnês (36,6%), financiamento de carro (17,4%) e crédito pessoal (14,8%); 6,8% referiram ter dívidas com cheque especial.

Dívidas em Atraso

No mês de ago/20, o percentual de famílias com contas em atraso (28,4%) foi maior relativamente ao mês anterior. Em comparação ao mesmo período de 2019 (25,5%), o indicador também está em patamar superior.

A resultado do indicador teve influência de resultados opostos quando se comparam as faixas de renda pesquisadas. Nas famílias com até 10 SM houve aumento,

tendo o indicador passado dos 32,3% para os 33,4%. Já nas famílias com renda superior a 10 SM esse percentual, que era de 12,6% em jul/20 caiu para 11,9% em ago/20

A média em 12 meses do indicador teve alta na margem, indo de 27,4% em jul/20 para 27,7% em ago/20.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo

médio de atraso teve queda, registrando 63,7 dias em ago/20 frente a 66,7 dias em jul/20. Essa baixa foi verificada em ambos os grupos de renda. Nas famílias com até 10 SM de renda ela foi de 67,3 dias para 65,4 dias em ago/20. Nas famílias com renda superior a 10 SM a o tempo médio foi de 64,3 dias para 56,5 dias em ago/20.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 13,7% no mês de ago/20, o que representou leve baixa frente ao mês anterior (14,4%). Na comparação interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (10,2%).

A queda frente ao mês anterior foi influenciada pelo comportamento do grupo das famílias com renda superior a

10 SM, em que o percentual foi de 4,5% em jul/20 para 2,8% em ago/20. As famílias com renda inferior a 10 SM tiveram uma variação muito pequena na margem, tendo o indicador ido dos 17,9% para 18,2% em ago/20, ficando próximo a suas máximas históricas.

Os dados mais recentes do IBGE (segundo trimestre de 2020) sobre o mercado de trabalho gaúcho mostram um contingente expressivo de pessoas que deixaram de trabalhar (queda de 8,7% em relação ao segundo trimestre de 2019) porém, ao invés de procurar emprego, a grande

maioria saiu da força de trabalho durante a pandemia – o que impediu um avanço maior da taxa de desocupação.

Diante de uma forte redução de renda, que afetou sobretudo os trabalhadores que ganham menos, muitas famílias, mesmo que com possam contar com o auxílio do benefício emergencial, não conseguem fazer frente às dívidas contraídas anteriormente, implicando aumento de famílias em situação de persistência de inadimplência – situação cuja reversão dependerá de uma melhora consistente do mercado de trabalho.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677**